

Material para PREFEITURAS

Aderência das soluções Betha à NFS-e Nacional

Entregas e próximas etapas



BETHA



Aderência

Com o compromisso de oferecer soluções modernas, seguras e em total conformidade com a legislação, estamos adaptando nosso produto **eNota Cloud**, para garantir total aderência à Nota Nacional.

Essa evolução traz mais agilidade, transparência e integração entre contribuintes, prefeituras e a Receita Federal, reduzindo burocracias e fortalecendo a gestão fiscal municipal.

Confira abaixo os itens já entregues e o cronograma das próximas liberações até o final de 2025.

Itens já liberados



eNota Cloud

Importação das notas emitidas pelo MEI no ambiente nacional.

Entregue em agosto/25.

Exportação das notas fiscais emitidas no eNota Cloud para o ADN.

Entregue em outubro/25.

Layout e validador do layout para os prestadores.

Esses dois itens são adaptações a serem feitas pelas empresas de ERP. A partir de janeiro/26, o RPS que elas enviam para converter em nota eletrônica, terá novos campos a serem enviados e esse layout vai orientar nas alterações a serem feitas.

Entregue em novembro/25.

Para ter acesso a documentação do layout e validador, [CLIQUE AQUI!](#) (OBS: O conteúdo deste link é para as empresas de ERP.)



Próximas liberações



Entidades que vão manter o emissor municipal – eNota Cloud

20/12

DPS por tela e RPS-webservice.

A partir de janeiro/26 o que vai ser gerado pelo emissor municipal deixa de ser nota fiscal e passa a se chamar DPS. Essa entrega contempla a emissão, cancelamento, cancelamento por substituição, consulta do processamento dos itens)

Spoiler da tela de emissão de DPS da Nota Cloud no print abaixo. Para mais detalhes da tela, [acesse esse link](#).

Pessoas Serviço Valores Revisar

Revisão da DPS
Confira todas as informações antes de enviar

Dados da Prestação

Serviço Prestado

Natureza da operação: EXPORTACAO CTN: 17.10.01.000 País: Brasil
Município da prestação: Criciúma

O spoiler da nota Fly será divulgado em breve.





Configuração ambiente Betha

Para que o fluxo apresentado no próximo slide funcione corretamente, é necessário que a **Prefeitura realize a importação do seu certificado digital e-CNPJ** e o que mesmo esteja válido.

A partir de **01/01/2026**, caso o certificado não esteja importado ou esteja vencido, a sincronização entre o sistema eNota Cloud e o Ambiente Nacional **não irá ocorrer**.

Para realizar essa configuração, acesse:

Menu utilitários → Central de configurações → Guia gerais → Opção nota nacional e realize a importação do certificado digital

The screenshot shows the 'Central de configurações' (Configuration Center) of the Betha Sistemas - Diretoria de Produtos (Betha Systems - Directorate of Products) system. The top navigation bar includes links for 'BETHA SISTEMAS - DIRETORIA DE PRODUTOS', 'GERAIS', 'SOLICITAÇÃO DE ACESSO', 'NOTA FISCAL', 'LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS', 'RPS', 'CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS', and a dropdown menu. The left sidebar has a tree view with nodes: Gerais, Entidade, Mensagens ao prestador, Homologação do sistema, Nota Nacional (which is selected and highlighted in blue), and PIX. The main content area is titled 'Nota Nacional' and contains a section titled 'Configuração do certificado digital'. It includes a note about integrating invoices with the National Environment (ADN) and a button labeled 'IMPORTAR CERTIFICADO A1'.



Novo Fluxo de trabalho a partir de 01/01/26



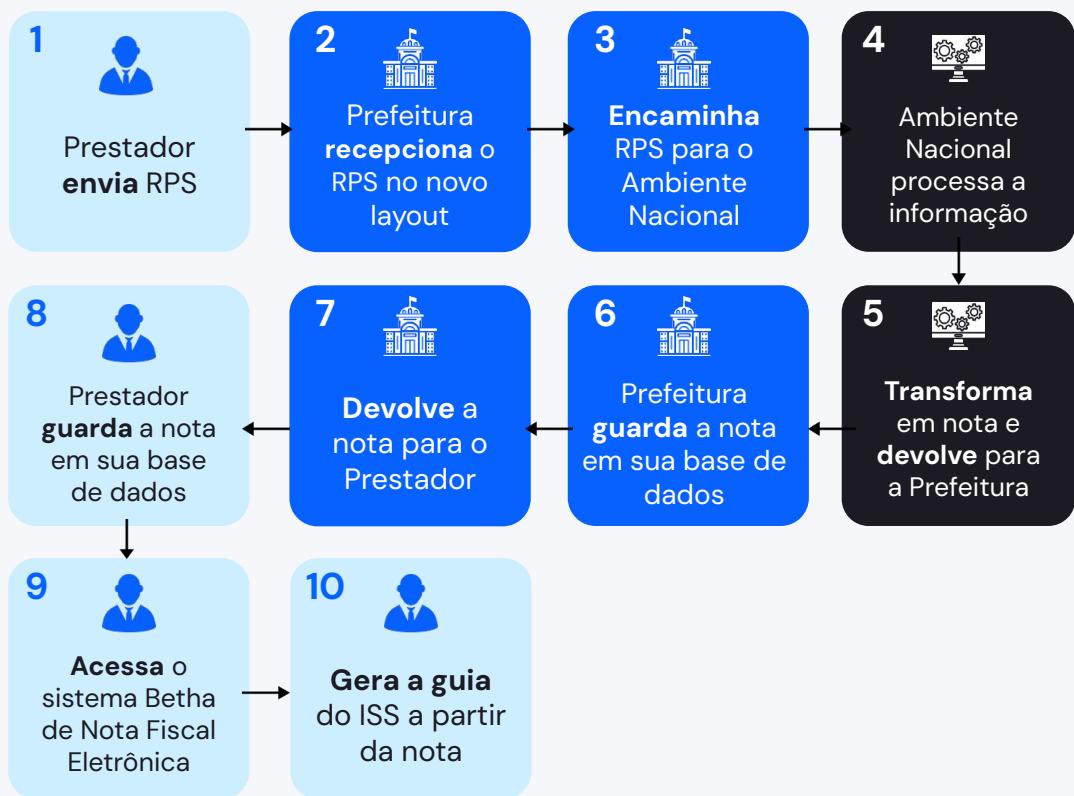
Prestadores



Prefeitura



Ambiente Nacional



Premissas

Etapa 1 – Prestador precisa utilizar a documentação do dia 20/11 para adaptar o sistema ERP.

Etapa 3 – Nesta etapa, referente a entrega do dia 20/12, o sistema fará o envio para o ambiente nacional, **não necessitando de qualquer intervenção da Prefeitura.**



Entidades que vão manter o emissor nacional – eNota Cloud

28/11

Recepção das notas emitidas pelo ambiente nacional.
Esse item vai trazer para o Nota Cloud todas as notas emitidas no Ambiente Nacional. Essas notas serão apresentadas dentro da tela de nota fiscal do Nota Cloud.



A partir de 01/01/2026, o sistema não habilitará mais, **de forma nativa**, a emissão de Nota ou DPS. O acesso ficará somente para visualização, com a emissão bloqueada.

Você sabia que, mesmo com a entrada em vigor da nota nacional em janeiro de 2026 e a adesão do município ao emissor nacional, a **responsabilidade pela geração do ISS** **continuará sendo da prefeitura?**

2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033

sem alterações

90%

80%

70%

60%

extinção

ISS

Dúvidas frequentes

* Em que momento a Prefeitura está apta a iniciar o processo de configuração do Ambiente Nacional?

Independentemente das liberações já realizadas ou ainda previstas, é fundamental que você efetue, o quanto antes — e no máximo até o final de dezembro — o convênio com a Receita Federal, seguido da parametrização do ambiente nacional.

Essas duas etapas são obrigatórias tanto para os municípios que aderirem ao emissor nacional quanto para aqueles que optarem por manter o emissor municipal.

Vale destacar que a parametrização do ambiente nacional segue praticamente os mesmos controles do sistema eNota da Betha. Por isso, ao realizar esse processo, acompanhe também os parâmetros configurados no eNota, garantindo que ambos os ambientes permaneçam alinhados e sem divergências de configuração.

* Caso a prefeitura opte pelo emissor nacional, por qual meio será realizada a apuração do ISS?

Mesmo que o município opte pelo emissor nacional, é necessário que a Prefeitura disponha de uma ferramenta para capturar as notas emitidas nesse ambiente. Essa captura é essencial para que, posteriormente, seja feita a geração do ISS e o pagamento da guia.

No modelo da Betha Sistemas, essa recepção ocorre por meio do sistema e-Nota, e os prestadores de serviço, através do módulo Contribuinte, realizam a geração do ISS conforme a rotina já existente.

* Se a prefeitura nunca exigiu a assinatura de RPS com Certificado Digital ICP-Brasil, será possível manter essa regra com a Nota Nacional? Para as prefeituras que, até o momento, não exigiam assinatura digital no envio de RPS, essa regra passará a ser obrigatória a partir de janeiro de 2026.

Dessa forma, é essencial que a prefeitura comunique antecipadamente aos prestadores de serviço que, a partir dessa data, todo RPS deverá ser assinado digitalmente, utilizando um certificado digital ICP-Brasil, dos tipos A1 ou A3.

Dúvidas frequentes

* A Betha Sistemas oferece algum recurso ou ferramenta para realizar a carga de contribuintes no Ambiente Nacional?

Na parametrização do ambiente nacional, existe uma etapa de importação ou cadastro de contribuintes. Foi liberado um script no sistema Tributos que vai exportar os contribuintes no layout da Receita Federal para que a prefeitura possa importar no ambiente nacional.

IMPORTANTE: Esse script será utilizado apenas se optado pelo emissor Nacional, e se parametrizado da forma como o print abaixo.

EMISORES PÚBLICOS NACIONAIS (WEB, MOBILE, API)

Os Emissores Públicos Nacionais são: 1. Sefin Nacional NFS-e - Módulo composto por várias API de consulta, recepção de contribuintes; 2. Emissor Público Nacional NFS-e - Web - Módulo para web que realiza a emissão de NFS-e, Consulta de NF-e entre outras funcionalidades; 3. Emissor Público Nacional NFS-e - Mobile - Versão móvel do Emissor Público Nacional para dispositivos móveis.

O município irá utilizar os Emissores Públicos Nacionais (API, Móvel e Web)? *

- Sim
 Não

Qual é a situação padrão para emissão dos contribuintes, com endereço no município, do cadastro CNPJ da RFB? *

- Habilidado
 Não Habilidado

O nome do script é “**Exportar Contribuintes – Nota Nacional**”, que está liberado desde o dia 14/11. Para maiores detalhes, utilize o informativo disponibilizado.

Em breve também será liberado a sincronização com o ambiente nacional para enviar as atualizações dos contribuintes já cadastrados ou dos novos contribuintes que forem cadastrados.

* Minha prefeitura vai manter o emissor Municipal e até o momento nunca exigiu assinatura digital no processo de emissão de Notas diretamente pelo sistema da Betha, na funcionalidade emissão de notas. Como será esse comportamento a partir de 01/01/2026 com a entrada da Nota Nacional, vai ser necessário assinatura digital?

Para a emissão de notas por dentro do sistema, a obrigatoriedade ou não de assinatura **continua a critério da Prefeitura**. Ela é que define via parâmetro do sistema Betha se vai exigir ou não. Logo, se até o presente momento não era exigido a assinatura digital, mesmo com a chegada da Nota Nacional a Prefeitura pode manter o mesmo comportamento.

Dúvidas frequentes

* Contribuintes que pagam ISS Fixo, como ficará sua situação com a entrada da Nota Nacional em 01/01/26?

Para as prefeituras que optarem pelo emissor nacional, precisa configurar no painel a parte de Regime Especial de Tributação.

Nessa configuração, é informado os contribuintes que se enquadram nessa condição, que seriam os contribuintes classificados como ISS Fixo atualmente. Dessa forma, esses contribuintes passam a emitir Notas a partir de 01/01/26, porém por estarem configurados no Regime Especial, o sistema Nacional não irá gerar ISS para eles.

Já quem mantiver o emissor municipal, também precisa configurar no painel a parte de Regime Especial de Tributação. Nessa configuração, é informado os contribuintes que se enquadram nessa condição, que seriam os contribuintes classificados como ISS Fixo atualmente.

Depois, no sistema eNota Fly ou Cloud, ao emitir a DPS, no tópico **Dedução/Redução à base de cálculo do ISSQN**, ele deve selecionar no campo **Regime especial de tributação** uma das opções apresentadas pelo sistema. Ao finalizar a emissão da DPS, havendo o regime especial de tributação informado, o ISSQN não será calculado e o sistema vai enviar a mesma para o ADN e como o painel está devidamente configurado, a DPS deve ser processada sem problemas.

* Com a implantação da Nota Nacional, como ficará a rotina dos contribuintes que hoje emitem Nota Avulsa?

Como no Sistema Nacional não existe o recurso Nota Avulsa, a partir do dia **01 de janeiro de 2026**, nos sistemas Betha, a funcionalidade Nota Avulsa **não estará mais disponível também**.

Dessa forma, os municípios que optarem por **manter o emissor municipal** deverão orientar seus contribuintes a utilizarem o sistema eNota, seja na versão Fly ou Cloud, para emitirem suas notas fiscais.

Para que eles possam fazer uso do sistema eNota, primeiro é **necessário que a Prefeitura realize o cadastro do econômico no sistema Tributos** para esses contribuintes, pode ser apenas para o CPF do contribuinte, sem a necessidade de abrir um CNPJ. Posteriormente, esse contribuinte segue o fluxo de solicitação de acesso dos sistemas eNota.



Dúvidas frequentes

* Tem dúvidas de como configurar?

Acesse o Portal através [desse link](#), clique em “Documentação Atual” e localize o arquivo em PDF “**Guia do Painel Administrativo Municipal NFS**”. Nesse documento, você encontrará todas as instruções necessárias para parametrizar o ambiente nacional.

The screenshot shows the gov.br website interface. At the top, there's a navigation bar with links to 'Órgãos do Governo', 'Acesso à Informação', 'Legislação', 'Acessibilidade', and a sign-in button 'Entrar com gov.br'. Below the navigation is a search bar with the placeholder 'O que você procura?' and a magnifying glass icon. The main content area has a sidebar with 'Portal da Nota Fiscal de Serviço eletrônica' and a 'Biblioteca' section. The main content title is 'Documentação técnica'. A sub-section title 'Documentação técnica' is followed by a note: 'Minutas de documentação técnica. A documentação técnica definitiva será homologada e publicada pelo CGNFS, quando instalado. Os artefatos abaixo poderão ser utilizados pelos entes e entidades para fins de antecipação no desenvolvimento de suas soluções locais.' Below this note are four cards: 'Documentação atual' (highlighted with a blue border), 'APIs - Prod. Restrita e Produção', 'Leiaute e esquemas antigos (julho de 2022 a 28/09/2025)', and 'RTC'.

* Como definir entre Nacional e Municipal?

Na versão 1.2 do PDF “**Guia do Painel Administrativo Municipal NFS**” (atualmente na página 36, podendo sofrer alterações nas futuras versões) há os detalhes necessários.

The table of contents is for the 'Guia para preenchimento do Painel Municipal da NFSe – versão 1.2'. It includes the following sections and their page numbers:

Sumário	
1. Arquitetura do Painel Administrativo Municipal NFS-e.....	13
1.1. Ativação do Município no Sistema Nacional NFS-e	13
1.2. Ambientes disponíveis.....	13
1.3. Primeiro acesso municipal ao Sistema da NFS-e.....	14
1.4. As Duas Etapas do Painel Administrativo Municipal.....	16
2. Parametrização por Gestores Municipais.....	17
2.1. Consulta de Gestores Municipais.....	18
2.2. Inclusão de Gestores Municipais	19
2.3. Alteração das Informações do Gestor Municipal.....	21
3. Primeira Etapa – Definição das Parametrizações e Ativação do Município	24
3.1. Informações do Município.....	28
3.2. Legislação para o ISSQN	31
3.2.1.Consultar Legislação	32
3.2.2. Incluir Legislação	32
3.3. Configuração do Convênio	36
3.3.1. Ambiente de Dados Nacional (ADN NFS-e).....	38
3.3.2. Emissores Públicos Nacionais (web, mobile, API)	38
3.4. Parametrização de Eventos	39
3.4.1. Cancelamento de NFS-e.....	40
3.4.2. Substituição de NFS-e.....	42



Nosso compromisso com a sua gestão fiscal

A Betha está ao lado dos municípios
para garantir transparência, segurança
e continuidade da gestão fiscal.

BETHA

